



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ
 SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

LEI Nº 451/2010, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 16.941,34** (dezesesseis mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) conforme item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0024.2034	ESTRUT. MANUT. – HOSPITAL STO. ANTONIO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS DO TESOIRO	
(221) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	16.941,34
	TOTAL	16.941,34

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0017.2020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS DO TESOIRO	
(125) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.204,62
	TOTAL	3.204,62

02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0019.2025	MANUTENÇÃO DO PSF'S	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS DO TESOIRO	
(142) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.815,52
	TOTAL	11.815,52

02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0019.2025	MANUTENÇÃO DO PSF'S	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS DO TESOIRO	
(143) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	364,00
	TOTAL	364,00




Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0024.2034	ESTRUT. MANUT. – HOSPITAL STO. ANTONIO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS DO TESOIRO	
(219) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.557,20
	TOTAL	1.557,20

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 07 de dezembro de 2010.


MOISEN HOBEIJE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


VANIA NÊDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento de Governo e Administração


GERSON FELÍCIO DOS SANTOS NETO
Diretor do Departamento de Fazenda e Planejamento


GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico